



## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 - SME DE 31 DE MAIO 2021

Regulamenta instruções de revalidação de matrículas ativas nas escolas da rede pública municipal de Porto Belo.

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Inciso III do parágrafo único do Art.116 da Lei Orgânica do Município de Porto Belo, consoante com o dispositivo na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/1996 e a Proposta Curricular do Município de Porto Belo e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ofertar vagas nos NDI's, mas precisamente para a faixa etária de 0 a 3 anos, entendendo a vulnerabilidade social em que estão inseridas ou questões empregatícias que fazem com que a família necessite destes serviços;

**CONSIDERANDO** a atualização de dados cadastrais para a inserção destes no Censo Escolar 2021, uma vez que a partir do próximo dia 26, já estará aberta a 1ª fase para registro das matrículas ativas do ano corrente;

**CONSIDERANDO** a constatação de famílias que migraram para outras regiões sem que comunicassem formalmente às instituições que seu filho e/ou responsável estava vinculado ou Secretaria Municipal de Educação de Porto Belo;

**CONSIDERANDO** a frequência com que as famílias estão migrando de uma modalidade (híbrida e remota) para outra, sem que ao menos o período letivo (bimestres) esteja concluído, o que é deficitário tanto em aprendizagem quanto para a avaliação do discente.

### RESOLVE:

**Art.1º Esclarecer aos pais e/ou responsáveis à revalidação das matrículas dos educandos da rede municipal de ensino.**

§ 1º Esta normativa é destinada aos responsáveis dos educandos de todas as turmas, desde a **educação infantil** (creche e pré-escolar) ao **Ensino Fundamental** (Anos Iniciais e Finais), quer estejam na modalidade híbrida ou remota, do ano letivo de 2021.



§2º As Unidades Escolares farão agendamento prévio seguindo orientações da Organização Mundial de Saúde assim como decretos municipais e estaduais vigentes.

§3º **ENSINO REMOTO:** A revalidação dar-se-á mediante a assinatura do termo e entrega da cópia do comprovante de endereço atualizado, bem como contatos atualizados de pais e familiares;

§4º Os pais e/ou responsáveis pelos educandos podem levar a ficha cadastral atualizada já impressa e preenchida. **(ANEXO 01)**, com cópia do comprovante de residência atualizado, que está sendo solicitado nesta normativa.

§5º As famílias que não realizarem o procedimento expresso nesta normativa serão encaminhadas ao Conselho Tutelar do município e, conseqüentemente, terão as matrículas nas unidades escolares públicas municipais **canceladas**, uma vez entendido que não se encontram mais no município de Porto Belo.

Art.2º Ainda sensibilizados pelo atual momento da sociedade mundial, quando diariamente nos adaptamos ao novo normal instituído pela disseminação em massa do coronavírus, a Secretaria Municipal de Educação de Porto Belo, objetivando à continuidade dos estudos, tanto para alunos quanto para professores, entendendo que com a implantação do PLANCON adotou-se todas as medidas de segurança que a OMS (Organização Mundial da Saúde) exige, fazendo com que a escola passe a ser um local seguro para toda a comunidade escolar, sugere-se que as trocas de modalidades educativas (tanto do remoto para o híbrido, quanto do híbrido para o remoto) aconteçam **BIMESTRALMENTE**, haja vista que a perda de vínculos e a descontinuidade dos conteúdos científicos prejudicam consideravelmente os processos de ensino e de aprendizagem.

§1º Esta normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Belo, 31 de maio de 2021

**Rosane Maria Gruppe**  
**Secretária Municipal de Educação**



## TERMO DE REVALIDAÇÃO DE MATRÍCULA DO ENSINO REMOTO Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais

Pela presente assinatura do Termo de Revalidação de Matrícula e atualização dos dados cadastrais, renova-se o compromisso da família do estudante na participação e execução das atividades propostas, tendo ciência que, caso esse interesse e participação da família quanto aos compromissos estudantis não ocorram, a reprovação do estudante será iminente.

**Nome Completo do estudante**

---

**Endereço completo do estudante**

---

**Telefones**

---

**E-mail**

---

**Data da Renovação:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

---

**Responsável pela assinatura do termo**

Nome

completo: \_\_\_\_\_

Grau de parentesco com o estudante: \_\_\_\_\_



## TERMO DE REVALIDAÇÃO DE MATRÍCULA DO ENSINO REMOTO Educação Infantil

Pela presente assinatura do Termo de Revalidação de Matrícula e atualização dos dados cadastrais, renova-se o compromisso da família do estudante na participação e execução das atividades propostas.

**Nome Completo do estudante**

---

**Endereço completo do estudante**

---

**Telefones**

---

**E-mail**

---

**Data da Renovação:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

---

**Responsável pela assinatura do termo**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Grau de parentesco com o estudante: \_\_\_\_\_